

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA CREDE 13

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar das **Escolas Públicas Estaduais constantes no Anexo I**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 27 de maio de 2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de **Coordenador Escolar** das Escolas Públicas Estaduais constantes no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 27 de maio de 2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013. .

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 13, localizada BR 226, Km 03, Bairro dos Venâncios, CEP: 63.700-000 – Município de Crateús – Ceará, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **11/06/2015 a 01/07/2015**, no horário de 8h às 12h e de 13:30h às 17h, considerando os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 13;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no Anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) das escolas, com a participação da CREDE 13;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 13, nos dias **02 e 03 de julho de 2015**, conforme agendamento prévio;

2.3 A escolha do Coordenador Escolar será feita pelo Diretor, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será **no dia 06/07/2015** na página eletrônica da CREDE 13: <http://www.crede13.seduc.ce.gov.br>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 13 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crateús-Ce, 10 de Junho de 2015.

MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA
Coordenadora da CREDE 13

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA CREDE 13**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE VAGAS
Crateús	EEEP Manoel Mano	Rua Dr. Júlio Lima, 2194 - Planalto	02
Crateús	EEFM Pres. Eurico Gaspar Dutra	Rua Eduardo Albuquerque, S/N - Venâncios	01
Monsenhor Tabosa	EEM Gov. Adauto Bezerra	Rua São Sebastião, 147 - Centro	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA CREDE 13**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

**4. MÉDIA NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES
ESCOLARES** _____

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA CREDE 13**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2015.

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR